



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **JUREMA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, matrícula n.º 4550, no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de seu dependente o senhor **ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA** (Esposo) tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **10220/2022**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

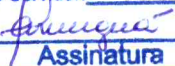
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>28.12.2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura